



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 35/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias (0099437), do Processo SEI nº 587/2024,

Considerando as informações prestadas pela Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais (0101011) e pela Divisão de Folha de Pagamento (0101029), referente as divergências entre os parâmetros utilizados pela DIVFP e os gerados pelo Sistema SIGEO/DIÁRIAS,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria DG nº 22/2024 (0099755), datada digitalmente em 26 de janeiro de 2024 (0099755), tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 1684, lotado na Central de Mandados, para viajar a cidade de Estreito/MA, em veículo próprio, no período de 29/1 a 9/2/2024, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Despacho GPRE 92/2024 (0098300) do P-468/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para os períodos de 28/1 a 10/2/2024, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado processo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 02/02/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0102107** e o código CRC **AB50CF09**.